

Proc. Administrativo 23- 075/2026

De: Jose C. - DP-ETP-TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 13:39:03

Setores envolvidos:

GAB-PREF, ASS-GAB, PROC-GERAL, SEC-ADM- TUR, OBTENÇÃO-PREÇOS, ELAB-EDITAIS, DP-ETP-TR, DP
-CONTAB, SEC- ESPORTES

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ESPORTE

Segue o Termo de Referência revisado como solicitado anteriormente.

—
Daniel Crime
Administrativo

Anexos:
TR_Veiculos_EQQ.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (uma) pick-up utilitária com capacidade para 2 (dois) ocupantes e 01 (uma) minivan com capacidade para 7 (sete) lugares, bem como 01 (um) trator cortador de grama, destinados ao atendimento das demandas operacionais e de manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33091	Trator cortador de grama Motor a combustão, 4 tempos, bicilíndrico ou equivalente, com potência mínima de 24 HP e máxima aproximada de 27 HP , ou potência equivalente em kW (mínimo de 18 kW); Cilindrada do motor mínima de 700 cm³ ; Sistema de partida elétrica; Transmissão hidrostática ou equivalente, com acionamento por pedal ou alavanca; Velocidade de deslocamento à frente mínima de 7 km/h ; Plataforma de corte em aço reforçado, com sistema de corte múltiplo (coletor, reciclagem/mulching e descarga lateral); Largura de corte mínima de 120 cm ; Altura de corte com regulagem mínima entre 25 mm e 105 mm , ou faixa equivalente; Sistema de ajuste de altura de corte com no mínimo 8 posições ; Acionamento elétrico ou eletromagnético das lâminas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 7 litros ; Assento ergonômico com ajuste de posição; Volante com boa aderência e ergonomia; Rodas com pneus apropriados para gramado, com tração traseira; Estrutura reforçada para uso profissional; Indicador de nível de combustível; Faróis dianteiros em LED ou equivalente; Eixo dianteiro em aço ou ferro fundido; Produtividade média mínima de 5.500 m²/h , dependendo das condições de operação; Área recomendada de trabalho mínima de 30.000 m² ; Equipamento entregue com manual em português e garantia mínima de 12 meses.	1,00	UN	33.185,89	33.185,89
TOTAL						33.185,89
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33092	Veículo Pick-Up Utilitário	1,00	UN	121.781,22	121.781,22

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

	Veículo novo, 0 (zero) quilômetro, sem nenhum uso anterior. Ano/modelo: 2026 Categoria: Pick-Up/ Utilitário Descrição Técnica Mínima do Veículo O veículo a ser considerado deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas e funcionais, ou apresentar características iguais ou superiores, de modo a garantir desempenho, segurança e adequação às necessidades operacionais da Administração: Motorização e desempenho Motorização com cilindrada mínima de 1.580 cm³, ou superior; Potência líquida máxima mínima de 103 cv, ou superior; Torque líquido máximo mínimo de 14 kgfm, ou superior; Regime de torque máximo em rotação compatível com uso urbano e rodoviário; Aceleração de 0 a 100 km/h em tempo igual ou inferior a 12 segundos; Velocidade máxima igual ou superior a 165 km/h; Transmissão manual de no mínimo 5 marchas; Direção hidráulica ou superior. Sistema de freios e estabilidade Sistema de freios com discos nas quatro rodas, sendo ventilados no eixo dianteiro; Sistema de controle eletrônico de estabilidade (ESC) ou tecnologia equivalente; Sistema de controle de tração (ASR) ou equivalente; Sistema de bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) ou equivalente; Assistente de partida em rampas (Hill Hold Control) ou equivalente; Sistema de alerta de frenagem de emergência ou tecnologia similar.				
--	---	--	--	--	--

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reservadoiguacu.pr.gov.br/verificacao/AD44-E057-FE4D-9FE6> e informe o código AD44-E057-FE4D-9FE6



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

	Dimensões, capacidades e estrutura Comprimento total igual ou superior a 4.493 mm; Distância entre eixos igual ou superior a 2.700 mm; Largura mínima de 1.700 mm; Altura mínima de 1.500 mm; Peso em ordem de marcha igual ou inferior a 1.100 kg; Carga útil mínima de 650 kg; Capacidade volumétrica do compartimento de carga mínima de 900 litros (VDA) ou superior; Capota marítima Capacidade do reservatório de combustível mínima de 50 litros; Capacidade para até 2 passageiros. Rodagem Pneus com medida mínima de 205/60 R15 ou superior; Rodas de aço aro 15" ou superior. Segurança No mínimo 2 airbags frontais (motorista e passageiro); Cintos de segurança de três pontos nos bancos dianteiros; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Sistema imobilizador e alarme antifurto ou equivalente. Conforto e Funcionalidade O veículo deverá possuir, no mínimo, ou apresentar características iguais ou superiores, os seguintes itens de conforto, ergonomia e funcionalidade: Sistema de ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, ou tecnologia equivalente; Banco do motorista com ajuste de altura, visando melhor ergonomia e adaptação a diferentes				
--	---	--	--	--	--

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reservadoiguacu.pr.1doc.com.br/verificacao/AD44-E057-FE4D-9FE6>



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

	condutores; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Sistema de travamento elétrico das portas com acionamento remoto; Tomada de energia de 12V no console central ou em local equivalente; Computador de bordo ou sistema similar, capaz de fornecer informações básicas de condução e consumo; Sistema de som automotivo, instalado de fábrica ou equivalente, composto, no mínimo, por rádio e alto-falantes, em quantidade e potência compatíveis com o uso operacional do veículo; Preparação ou integração do sistema elétrico que permita o funcionamento adequado dos equipamentos de conforto e comunicação. Iluminação e visibilidade Faróis com tecnologia halógena ou superior; Função de iluminação temporizada tipo coming/leaving home ou equivalente; Regulagem do fecho dos faróis; Limpador de para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Iluminação do compartimento de carga. Acabamentos e itens complementares Espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico e setas indicadoras integradas, ou equivalente; Sensor de estacionamento traseiro ou tecnologia similar; Revestimento dos bancos em material resistente, compatível com uso contínuo; Antena externa; Console central com porta-copos. O veículo deverá vir com película nos vidros (insufilm).				
TOTAL					121.781,22

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reservadoiguacu.pr.1doc.com.br/verificacao/AD44-E057-FE4D-9FE6> e informe o código AD44-E057-FE4D-9FE6



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33093	Veículo Minivan – Passeio Caracterização Geral do Veículo Veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo minivan ou veículo multiuso, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes, incluindo o condutor, adequado para uso administrativo, institucional e operacional, em vias urbanas e rodoviárias, devendo apresentar características técnicas iguais ou superiores às especificadas neste descritivo. Motorização e Desempenho Motor bicomcombustível (flex), apto a operar com etanol e gasolina. Configuração mínima de 4 cilindros, com aspiração natural. Cilindrada mínima aproximada de 1.8 litros. Potência máxima igual ou superior a 100 cv. Torque máximo igual ou superior a 15 kgf·m. Sistema de alimentação por injeção eletrônica multiponto. Desempenho compatível com uso urbano e rodoviário, com aceleração e retomadas adequadas ao transporte de passageiros e cargas leves. Transmissão e Tração Transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas. Tração dianteira. Sistema de transmissão com funcionamento suave e compatível com o porte e a finalidade do veículo. Dimensões e Capacidades Comprimento total mínimo aproximado de 4.400 mm. Entre-eixos mínimo aproximado de 2.500 mm, garantindo adequado espaço interno. Altura compatível com fácil acesso aos	1,00	UN	145.244,75	145.244,75

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reservadoiguacu.pr.gov.br/verificacao/AD44-E057-FE4D-9FE6>



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

	ocupantes. Capacidade do porta-malas compatível com o transporte de bagagens e materiais, mesmo com a terceira fileira em uso. Tanque de combustível com capacidade mínima aproximada de 50 litros. Suspensão, Direção e Freios Suspensão dianteira independente, tipo McPherson ou superior. Suspensão traseira com eixo de torção ou sistema equivalente. Direção hidráulica ou superior Freios dianteiros a disco. Freios traseiros a tambor ou a disco. Sistema de freios com ABS (Anti-lock Braking System). Rodas e Pneus Rodas em aço ou liga leve. Aro 15 ou 16 Pneus compatíveis com o peso e a proposta do veículo. Estepe em conformidade com a legislação vigente. Segurança Airbags frontais para condutor e passageiro. Airbags laterais e/ou de cortina, totalizando no mínimo 4 (quatro) airbags. Sistema de controle eletrônico de estabilidade (ESC). Sistema de controle de tração (TC). Assistente de partida em rampa. Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes. Encostos de cabeça para todos os assentos. Sistema de alarme antifurto. Câmera de ré ou sensores de estacionamento, no				
--	--	--	--	--	--

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

	mínimo traseiros. Conforto e Conveniência Ar-condicionado, com distribuição adequada para as fileiras dianteira e traseira. Bancos com revestimento em tecido ou material equivalente ou superior. Banco do motorista com ajuste de altura. Vidros elétricos, no mínimo dianteiros. Travamento elétrico das portas. Volante com regulagem de altura. Iluminação interna adequada para todas as fileiras. O veículo deverá vir com película nos vidros (insufilm). Tecnologia e Conectividade Sistema de som com rádio AM/FM. Mínimo de 4 (quatro) alto-falantes. Central multimídia com tela sensível ao toque. Conectividade com dispositivos móveis, via USB e/ou Bluetooth. Entradas USB para recarga de dispositivos. Painel de instrumentos com informações de consumo, autonomia e manutenção. Consumo e Eficiência Consumo compatível com a categoria do veículo. Eficiência energética adequada para uso contínuo em serviço público. Atendimento às normas ambientais vigentes. Garantia e Conformidade Garantia mínima de fábrica conforme política do fabricante. Veículo em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Atendimento às normas do CONTRAN, INMETRO e demais legislações aplicáveis.				
--	---	--	--	--	--

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

TOTAL						145.244,75

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.4. O objeto a ser contratado e é caracterizado como comum, e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 10, de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Nota Explicativa:

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante "referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas".

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.2.1. O objeto da presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o Município de Reserva do Iguaçu ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2026. Tal situação decorre de limitações administrativas e estruturais que, até o momento, dificultaram a plena implementação desse instrumento de planejamento.

2.2.1. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 12, inciso VII, apresenta o Plano de Contratações Anual como instrumento de planejamento das contratações públicas, orientando a organização prévia das demandas e o alinhamento das aquisições às necessidades da Administração.

2.2.1. Entre os fatores que contribuíram para a inexistência do referido plano, destaca-se a insuficiência de recursos humanos técnicos especializados para sua elaboração e consolidação, considerando que a construção de um Plano de Contratações Anual exige levantamento detalhado das demandas, análise do mercado fornecedor e alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Município.

2.2.1. Ressalta-se, entretanto, que a Administração Municipal vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento do planejamento das contratações, incluindo ações de capacitação, reorganização interna e fomento à futura implementação do Plano de Contratações Anual, demonstrando o compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e com a observância dos princípios da eficiência e do interesse público.

2.2.1. Por fim, registra-se que a contratação em análise possui caráter recorrente no

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

âmbito municipal e mostra-se indispensável para a continuidade dos serviços públicos, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração, ainda que não esteja formalmente prevista em Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Após a realização do levantamento de mercado e considerando a metodologia adotada pelo Município, bem como as práticas usuais do mercado, verifica-se que a solução que melhor se adequa à necessidade apresentada consiste na aquisição de 02 (dois) veículos automotores e 01 (um) trator cortador de grama, destinados a atender às demandas operacionais, logísticas e de manutenção da Secretaria Municipal de Esporte.

3.2. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, em conformidade com a legislação vigente, de modo a assegurar a economicidade, a ampla competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.3. A solução proposta considera todo o ciclo de vida do objeto contratado, abrangendo as seguintes etapas:

3.3.1. Aquisição: seleção de bens novos, compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria, com especificações técnicas adequadas ao uso pretendido, observando-se padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pelo mercado e pela legislação aplicável.

3.3.2. Entrega e recebimento: os veículos e o trator deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de toda a documentação legal e técnica exigida, incluindo manuais, certificados de garantia e demais documentos necessários à sua regular utilização e registro patrimonial.

3.3.3. Operação e utilização: os bens serão utilizados no transporte de atletas, servidores, materiais e equipamentos esportivos, bem como na manutenção periódica de campos e estádios municipais, contribuindo para a regularidade das atividades esportivas, redução de atrasos logísticos e melhoria da qualidade dos espaços esportivos.

3.3.4. Manutenção e conservação: durante sua vida útil, os bens estarão sujeitos às manutenções preventivas e corretivas necessárias, conforme recomendações dos fabricantes e boas práticas de gestão patrimonial, sendo os custos de manutenção considerados compatíveis com a realidade orçamentária do Município.

3.3.5. Garantia e suporte técnico: os objetos deverão contar com garantia mínima legal e contratual, assegurando suporte técnico adequado durante o período inicial de uso, reduzindo riscos de indisponibilidade e custos inesperados.

3.3.6. Desmobilização e descarte final: ao final de sua vida útil, os bens deverão ser alienados, reutilizados ou descartados de forma ambientalmente adequada, conforme as normas patrimoniais, ambientais e administrativas vigentes, garantindo responsabilidade socioambiental e correta gestão dos ativos públicos.

3.4. Dessa forma, a solução proposta revela-se tecnicamente adequada, economicamente viável e sustentável, atendendo de forma integral às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte ao longo de todo o ciclo de vida do objeto contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecedor deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos pela 14.133/2021; poderão

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

4.2. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.9. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

4.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.11.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.11.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.11.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.12. Responsabilizar-se pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s);

4.13. Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e oferecer treinamento para operação do(s) mesmo(s) (se necessário);

4.14. Durante o prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da **Contratada** todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

4.15. Após o período de garantia de 24 (vinte e quatro) meses a **Contratada** fica obrigada, às expensas da **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Assistência Técnica no Estado do Paraná;

4.16. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no ato da assinatura deste contrato, a relação da(s) Assistência(s) Técnica(s) autorizada(s) no Estado do Paraná;

4.17. Realizar os reparos e/ou reposição de peças, indispensáveis para o uso do equipamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de comunicação do evento pela **Contratante**;

4.18. Providenciar a substituição do(s) objeto(s) licitado(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do evento pela **Contratante**;

4.19. O objeto fornecido deve estar de acordo com as normas ABNT vigentes no tocante a regularização de veículos (NBR 6066 e NBR 14040);

4.20. O objeto oferecido pela proponente obrigatoriamente deve estar em acordo com as normas dispostas pelo PROCON/IBAMA;

4.21. O fornecedor deve garantir que o veículo fornecido atenda aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que possibilite a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes;

4.22. O fornecedor deve garantir que o veículo fornecido atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

4.23. É indispensável que o veículo em questão esteja equipado de todos os aparatos de segurança exigidos pela lei;

4.24. Os veículos deverão ser entregues sem uso prévio, sendo o transporte até o local de entrega realizado por meio de guincho.

4.25. Os veículos deverão ser entregues com o tanque de combustível completamente abastecido, às expensas da contratada, como condição para o recebimento definitivo do objeto

Subcontratação

4.26. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto observará a seguinte dinâmica, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável:

5.1.1. O prazo para entrega dos três itens será de, no máximo, **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho pela empresa contratada.

5.1.2. A entrega dos veículos deverá ocorrer **obrigatoriamente na presença do fiscal do contrato ou servidor formalmente designado**, no momento da descarga, para fins de conferência, verificação das condições dos bens e lavratura do termo de recebimento provisório.

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

5.1.3. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações técnicas previstas neste instrumento, acompanhados de toda a documentação exigida pelo fabricante e pela legislação vigente, inclusive manuais, certificados e notas fiscais correspondentes.

DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

5.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: **Avenida 04 de Setembro, nº 614, Centro**, nas dependências da Prefeitura Municipal.

5.3. O recebimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, durante o horário de expediente da Prefeitura, compreendido entre **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

5.4. Eventuais entregas fora do local ou horário estabelecidos deverão ser previamente autorizadas pela Administração, mediante solicitação formal da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato Sr. **José Daniel Crime** (Portaria 03/2026).

6.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 20º do Decreto Municipal nº 009, de 2024, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

Gestor do Contrato

6.11. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o Sr. **Júnior Augusto de Souza** (Portaria nº 01/2026), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 19º do Decreto Municipal nº 009, de 2024.

7. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação do termo de referência e apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente bem como conferência com a amostra apresentada.

7.1.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, se estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência ou normas regulamentadoras da atividade, devendo ser corrigido imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação.

Nota Fiscal

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra.

7.3. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

- a) Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023, IN RFB nº 1234, de 2012 e Decreto Municipal nº 162, de 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;
- b) Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de "outras informações";
- c) Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando-se a fundamentação legal no campo de "outras informações" da nota fiscal.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao instrumento contratual, à requisição de compra ou nota de empenho.

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.7. Os pagamentos entraram em ordem cronológica conforme previsões em regulamentos

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

municipais e contado do recebimento definitivo.

7.8. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6. Apresentar os documentos pessoais do representante da empresa;

8.7. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.9. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.10. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.11. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8055

E-mail: esporte@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 300.211,86** (trezentos mil duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na do item 1.1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, com fonte de recursos do Programa Esporte que Queremos do Estado do Paraná, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4820	12.001.27.812.0009.2048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	4821	12.001.27.812.0009.2048	1114	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Reserva do Iguaçu,

Datado e assinado digitalmente por:

BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD44-E057-FE4D-9FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (CPF 058.XXX.XXX-05) em 08/04/2026 14:31:50

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/AD44-E057-FE4D-9FE6>